

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE
EM, 18 / 02 / 16
CADERNO EXECUTIVO
PÁGINA 10

PORTARIA Nº 014/2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de fevereiro/2016.

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO %	TOTAL ADICIONAL
64.447.644-3	DANIELE MARIA DA SILVA TELES	1	09
64.000.031-3	DERIVAL PONTES RIBEIRO SANTOS	1	36
64.000.034-7	DULCINEIA ANUCIAÇÃO SOUZA VALADARES	1	36
64.000.022-4	EGLAIR DINIZ SOARES	1	39
64.341.592-3	JUDITE DE FREITAS MORENO	1	16
10.266.037-8	LUCIA MARIA ATHAYDE	1	39
64.280.249-4	MARCIA CRISTINA S. FREITAS	1	20

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 12 de fevereiro de 2016.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente